



EDITAL Nº 01/2025

SELEÇÃO PARA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CÂMPUS PELOTAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PELOTAS, considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente torna pública a **Seleção de integrantes para composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital, observando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP 91/2013.

1.2 O processo tem como objetivo selecionar servidoras/es docentes do quadro efetivo do Câmpus Pelotas para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) no Câmpus.

1.2.1 Proderão inscrever-se servidoras/es docentes do quadro efetivo do Câmpus Pelotas,

1.3 As atribuições da CPPD e das/os integrantes estão detalhadas no Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovada pela Resolução 91/2013.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 à 11 de setembro de 2025, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

3.2 A/O candidata/o deverá preencher o formulário de inscrição disponível no link: [formulário de inscrição](#).

3.2.1 A/O candidata/o deverá preencher uma breve apresentação no formulário de inscrição que será disponibilizada para a comunidade acadêmica.

3.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas por meio do login do e-mail institucional da/o candidata/o.

3.4 A inscrição da/o candidata/o implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 As informações prestadas são de inteira responsabilidade da/o candidata/o.

3.6 A/O candidata/o se responsabiliza por acessar o e-mail institucional e acompanhar informações a respeito deste edital.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Serão disponibilizadas duas vagas para titulares e duas vagas para suplentes para compor a CPPD no câmpus Pelotas.

4.2 Não havendo inscrições suficientes para preencher as vagas o Diretor-Geral do Câmpus Pelotas irá indicar as/os integrantes necessárias/os para a composição da CPPD no Câmpus.

4.3 Poderão participar da presente seleção as/os servidoras/es docentes com a lotação de exercício no Câmpus Pelotas, do quadro efetivo do IFSul.

4.4 As/Os candidatas/os deverão dispor de, no mínimo, duas horas de atendimento por semana das/os docentes do Câmpus.

4.4.1 Caso seja necessário, as/os integrantes da CPPD realizarão o atendimento de maneira presencial.

5. DAS/OS INSCRITAS/OS

5.1 A lista preliminar das/os candidatas/os inscritas/os será enviada por informe para o e-mail institucional das/os servidoras/es docentes do câmpus.

5.2 O recurso contra a lista preliminar de inscritas/os poderá ser enviado por meio do e-mail pl-assgd@ifsul.edu.br, justificando seu recurso, observado o prazo previsto no cronograma desse Edital.

5.3 Somente serão aceitos os recursos encaminhados via e-mail institucional.

5.4 Os recursos serão analisados e decididos pelo Diretor-geral, que poderá solicitar subsídio à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e a CPPD Central.

5.5 A lista definitiva das/os candidatas/os inscritas/os será divulgada por meio de informe a todas/os servidoras/es docentes do câmpus Pelotas, em conformidade com o cronograma deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dar-se-á mediante processo de consulta às/aos docentes do Câmpus entre as/os candidatas/os, de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis.

6.2 As/Os candidatas/os serão eleitas/os pelas/os docentes do Câmpus Pelotas, do quadro efetivo do IFSul .

6.3 A lista final apresentará a relação nominal de todas/os inscritas/os, por ordem de votação, indicando as/os selecionadas/os como titulares e suplentes.

6.4 Serão selecionadas/os docentes para ocupar as vagas definidas no subitem 4.1, conforme segue:

6.4.1 A/O primeira/o e segunda/o que receberem mais votos, como representantes titulares;

6.4.2 A/O terceira/o e a/o quarta/o docentes que receberem mais votos, respectivamente, como representantes primeira/o e segunda/o suplentes.

6.5 A/O candidata/o poderá impetrar recurso contra o resultado da seleção, por meio do envio de e-mail pl-assgd@ifsul.edu.br, justificando seu recurso, observado o prazo previsto no cronograma desse Edital.

6.6 Somente serão aceitos os recursos encaminhados pelo e-mail institucional da/o candidata/o.

6.7 Os recursos serão analisados e decididos pelo Diretor-geral, que poderá solicitar subsídio à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e a CPPD Central.

6.8 A lista definitiva das/os candidatas/os selecionadas/os será divulgada no sítio eletrônico institucional, [Espaço da CPPD](#), conforme previsto no cronograma desse Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado desta seleção terá validade somente para este processo, para o exercício de mandato de dois anos, com direito a uma recondução.

7.2 Havendo vacância de mandato de titular a/o primeira/o suplente mais votado no pleito irá assumir o mandato da/o titular.

7.2.1 Em caso de desistência ou impedimento da/do primeira/o suplente, será chamada/o a/o segunda/o suplente.

7.2.2 A/O suplente poderá exercer o mandato por até 2 anos, com direito a uma recondução.

7.3 Em não havendo número de candidatas/os maior que o número de vagas de titulares, não será necessário a realização do processo eleitoral e as/os candidatas/os serão automaticamente indicadas/os para compor a CPPD do Câmpus Pelotas.

7.4 Os documentos relacionados a este edital estarão disponíveis no [link Espaço da CPPD](#).

7.5 Caso existam votos no processo que não seja de docentes, os mesmos serão excluídos na validação dos votos.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-geral, que poderá solicitar subsídio à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e a CPPD Central.

Pelotas, 04 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor-geral

Câmpus Pelotas

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrições	05/09/2025 a 11/09/2025
Envio da Lista Preliminar de Inscritas/os para as/os candidatas/os	12/09/2025
Período para Recursos	15/09/2025
Resultado dos Recursos e Publicação da Lista Definitiva de Inscritas/os	16/09/2025
Período de campanha	16/09/2025 à 24/09/2025
Votação	25/09/2025
Divulgação do resultado	26/09/2025
Período para Recursos	29/09/2025
Resultado dos Recursos e Publicação da Lista Definitiva de classificação	30/09/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Krolow Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PL-DIRGER**, em 05/09/2025 11:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363093

Código de Autenticação: 99ec98c017



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br